

## REGRAS E COMPORTAMENTOS SOCIAIS NO TRATADO DO AMOR CORTÊS DE ANDRÉ CAPELÃO (S. XII)

**Luciano José Vianna**

Doutor em Cultures en contacte a la Mediterrània  
pela Universitat Autònoma de Barcelona (UAB).

Professor Adjunto de História Medieval da Universidade de Pernambuco/  
Campus Petrolina.  
[luciano.jose.vianna@gmail.com](mailto:luciano.jose.vianna@gmail.com)

**RESUMO:** Neste artigo trataremos sobre alguns aspectos da obra *Tratado do Amor Cortês* de André Capelão. Nosso objetivo é analisar a representação feminina na obra de André Capelão, observando como o autor analisa as regras e comportamentos sociais. Além disso, também observaremos a participação da mulher na narrativa, principalmente observando-a no contexto da condução do amor cortês. Como aporte teórico, utilizaremos a perspectiva de Gabrielle M. Spiegel, a qual afirma que todo estudo historiográfico que tenha a perspectiva texto-contexto deve considerar que os textos ocupam determinados espaços sociais como produtos do mundo social de seus autores na qualidade de agentes textuais e refletem e geram realidades sociais, contém um conjunto de representações que se originam no contexto social e nas redes de comunicação em que foram elaborados, e devem ser analisados destacando o momento de sua criação, ou seja, o momento em que o mundo histórico foi internalizado no texto. Podemos concluir que a representação feminina que aparece na narrativa do *Tratado do Amor Cortês* obedece a uma influência contextual na qual seu autor estava imbuído ao refletir sobre os diversos estratos sociais e suas (diferentes e limitadas) relações com o amor.

**Palavras-chave:** Amor cortês, Tratado do Amor Cortês, Representação feminina.

**RULES AND SOCIAL BEHAVIOUR**  
**IN THE ART OF THE COURTLY LOVE BY ANDREAS CAPELLANUS**  
**(S. XII)**

**Luciano José Vianna**

Doutor em Cultures en contacte a la Mediterrània  
pela Universitat Autònoma de Barcelona (UAB).

Professor Adjunto de História Medieval da Universidade de Pernambuco/  
Campus Petrolina.  
[luciano.jose.vianna@gmail.com](mailto:luciano.jose.vianna@gmail.com)

**ABSTRACT:** In this article, we analyse some aspects of the *The Art of the Courtly Love* by Andreas Capellanus. Our intention is analysing the female representation in the book of Capellanus, in order to observe how the author analyse the rules and social behaviour. Furthermore, we analyse the participation of the female in the narrative. For this, we will use the theoretical perspective proposed by Gabrielle M. Spiegel, that is, that the historiographical study with the text-context perspective have to consider the text is in some social spaces, as a product of this social world, as a textual agent and produce social realities, as well as produce a group of representations, which had origin in the social context and in the networking communication where are elaborated. As a consequence, have to be analysed from his moment of composition, that is, the time when they were elaborated. As a conclusion, the female representation in the *The Art of Courtly Love* follow a contextual influence in which his author was organized to reflect on several social groups and his relations with the love.

**Keyword:** Courtly Love, The Art of the Courtly Love, Female representation.

A atuação do movimento feminista da década de 1960 serviu para estabelecer, anos mais tarde, já vinculados a um âmbito universitário, os estudos sobre as mulheres como um campo definido de atuação investigativa para os historiadores, fato que já se tornaria visível como um movimento de estudos a nível mundial naquele mesmo contexto. De uma forma geral, os diagnósticos historiográficos identificam o desenvolvimento da história das mulheres relacionando-o com o auge do movimento feminista (AURELL e BURKE, 2013, p. 287-340). Desde então surgiram um número cada vez mais considerável de produções historiográficas (livros, artigos, etc...), ampliando, nas palavras de Joan Scott, o “campo de questionamentos, documentando todos os aspectos da vida das mulheres no passado, e dessa forma adquiriu energia própria” (SCOTT, 1992, p. 63-95).

Em seus estudos, Christiane Klapisch-Zuber destacou muito bem este novo panorama e o seu objetivo:

A história das mulheres tem portanto como primeira tarefa não tanto inverter uma problemática, como em espelho, mas introduzir outros pontos de vista e mudar as perspectivas. E talvez, mais do que procurar novas fontes, reavaliar as fontes tradicionais. No estado atual das investigações, o seu objetivo não é tanto o de descrever evoluções unívocas como o de analisar a complexidade das situações nas quais, pelas suas intervenções específicas, homens e mulheres imprimiram a marca das suas relações recíprocas (KLAPISCH-ZUBER, 1992, p. 15-16).

As produções sobre a história das mulheres tornaram-se comuns e cada vez mais presentes no âmbito historiográfico medieval a partir dos anos 70 do século XX. No que se refere aos estudos medievais, uma das grandes obras de peso já publicadas e traduzidas para a língua portuguesa é o livro *História das mulheres. A Idade Média* organizada por Georges Duby e Michelle Perrot e publicada pela Edições Afrontamento em 1992. De certo modo, duas das conquistas realizadas por este movimento foi a criação um novo âmbito historiográfico que tornou visível os estudos sobre as mulheres e também a inserção da história das mulheres em outros campos historiográficos, não sendo, então, realizada uma história isolada e descontextualizada (AURELL e BURKE, 2013, p. 287-340).

Neste sentido:

O acúmulo de monografias e artigos, o surgimento de controvérsias internas e o avanço de diálogos interpretativos, e ainda, a emergência de autoridades intelectuais reconhecidas foram os indicadores familiares de um novo campo de estudo,

legitimado em parte, ao que parecia, por sua grande distância da luta política. Finalmente (assim prossegue a trajetória), o desvio para o gênero na década de 80 foi um rompimento definitivo com a política e propiciou a este campo conseguir o seu próprio espaço, pois gênero é um termo aparentemente neutro, desprovido de propósito ideológico imediato. A emergência da história das mulheres como um campo de estudo envolve, nesta interpretação, uma evolução do feminismo para as mulheres e daí para o gênero; ou seja, da política para a história especializada e daí para a análise (SCOTT, 1992, p. 63-95).

A partir de então não mais se observaria o Medievo a partir de uma perspectiva tradicional, vendo-o permeado exclusivamente por personagens masculinos, os quais estariam disseminados por todos os âmbitos sociais, culturais, políticos, econômicos, etc..., desconsiderando, portanto, a presença do mundo feminino nestes âmbitos.

Inicialmente, os estudos sobre as mulheres no Medievo deveriam levar em consideração o filtro masculino interpretativo que havia nas fontes, ou seja, compreender o pensamento dos autores dos documentos para então entender as características encontradas na documentação (KLAPISCH-ZUBER, 1992, p. 9-23). Este filtro transmitiu às mulheres em geral uma série de modelos e ideias de comportamento fundamentados em uma visão religiosa, ou seja, que não correspondia à realidade histórica por si mesma. Esta abordagem, portanto, favoreceu uma tendência a favor do masculino durante o Medievo, como podemos ver nas palavras de Klapisch-Zuber:

A Idade Média cristã colocou a diferença dos sexos no centro de sua reflexão antropológica e tomou a categoria do feminino como instrumento conceitual, poderíamos dizer, válido para tudo. Desde a Antiguidade Tardia e os primeiros Pais da Igreja, o desequilíbrio entre os sexos e uma tendência a favor do masculino, assim como a constituição do feminino em conceito abstrato, marcaram o pensamento ocidental: nós o herdamos (KLAPISCH-ZUBER, 2002, p. 137-150).

## **2. Aspectos do contexto temporal do amor cortês**

Em diversos contextos do Medievo temos a presença maciça da escrita da História sendo realizada pelo universo masculino, principalmente observando, analisando e julgando as mulheres a partir das suas visões, muitas das vezes de homens vinculados à Igreja e apresentando uma perspectiva misógina em relação às mesmas. Entretanto, esta diferença

entre os sexos não surgiu no Medievo, trata-se de uma herança que foi transferida a partir da Antiguidade (KLAPISCH-ZUBER, 2002, p. 137-150).

A produção literária e histórica do Medievo apresenta um alto grau de aversão às mulheres, denegrindo-as em todos os aspectos e a começar por aquela que foi considerada a primeira mulher e a responsável pela disseminação do pecado original no âmbito dos homens: Eva. Por exemplo, dois séculos depois da composição da obra de André Capelão, um dominicano chamado Jacopo de Varazze, que escreveu uma das obras mais conhecidas do Medievo, intitulada *Legenda Áurea*, apresentava uma visão contrária ao mundo feminino, principalmente na figura de Eva, um dos modelos sociais de comportamento feminino, ao lado de Maria e Maria Madalena:

Eva pegou o pecado emprestado do Diabo, assinou um documento reconhecendo isso, e como garantia dos juro deu o futuro da humanidade. Ela fez esse empréstimo do pecado quando ouviu a sugestão do Diabo em vez da ordem de Deus. Ela assinou o documento quando estendeu a mão para o fruto proibido. Ela deu uma garantia quando fez Adão aceitar o pecado, *e dessa maneira transferiu os juro para todos os seus descendentes* (Legenda Áurea, 2003, p. 328).

A influência do olhar masculino sobre as mulheres, em sua parte voltado para denegrir e acusá-las de comportamentos errôneos, era uma constante na literatura medieval. Ou seja, em sua maior parte, eram comentários de negatividade e aversão. Dessa forma, o que constituía e definia a mulher no Medievo era o olhar que os homens religiosos colocavam sobre ela. Eram eles que as definiam, a partir de suas formações, perspectivas de mundo e intencionalidades.

Portanto, na análise de um *corpus* documental medieval devemos ter em mente a análise deste filtro masculino, filtro este que transmitiu textualmente modelos ideais e regras de comportamento (KLAPISCH-ZUBER, 1992, p. 16). De todas as formas, uma série de estudos e publicações realizadas nas últimas décadas, os quais consideram o filtro masculino na documentação medieval sobre o mundo feminino, tem destacado cada vez mais a posição, a presença e o protagonismo feminino no âmbito Medieval em diversos campos, tais como a educação, a produção intelectual, a atuação política, o casamento, as relações amorosas, a administração de bens familiares, a espiritualidade feminina, a maternidade e o trabalho (SÁNCHEZ PRIETO, 2010, p. 69-94; LALIENA CORBERA, 2014, p. 13-36; PERNOUD, 1989, p. 93; MACEDO, 2002, p. 35; VAUCHEZ, 1995, p. 149; OPTIZ, 1992, p. 353-435; PIPONNIER, 1992, p. 441-459).

Neste sentido, estudar a obra de André Capelão, o *Tratado do Amor Cortês*, composto em plena época feudal é adentrar em um mundo onde a presença do feminino era imprescindível. Portanto, temos uma obra composta por um viés masculino e religioso que trata da relação entre homens e mulheres no âmbito cortês. O amor cortês, também conhecido como “fino amor” no dizer de seus contemporâneos, apresentava diversas características, dentre as quais podemos citar: uma personagem feminina ocupando o centro da discussão onde o homem tenta aproximar-se e receber seu amor através de uma relação espelhada na principal relação político-social da época, a relação feudal, onde a mulher ocupa a posição do senhor e o homem a posição de vassalo.

Para compreender o *Tratado do Amor Cortês* em seu contexto de composição, utilizaremos as propostas metodológicas elaboradas por Gabrielle M. Spiegel, que afirma que os textos ocupam determinados espaços sociais como produtos do mundo social de seus autores na qualidade de agentes textuais, refletem e geram realidades sociais, contém um conjunto de representações que se originam no contexto social e nas redes de comunicação em que foram elaborados, e devem ser analisados destacando o momento de sua produção, ou seja, o momento em que o mundo histórico foi internalizado no texto (SPIEGEL, 1990, p. 59-86). Neste sentido, considerando estas propostas, a representação do amor cortês, tomando como estrutura a relação de vassalagem, coloca a mulher, ao menos teoricamente, em uma posição superior ao homem.

Nas palavras de Georges Duby:

Em virtude das hierarquias que governam então as relações sociais, ela [a mulher] encontra-se efectivamente acima dele. O que ele sublinha cumprindo gestos de obediência. Ajoelha-se, tomando a postura do vassalo. Fala, empenha a sua palavra, prometendo, como um homem lígio, não prestar o seu serviço a mais ninguém. Vai mais longe: à maneira de um servo, faz doação de si mesmo (DUBY, 1992, p. 331-332).

No âmbito do amor cortês, dependendo do pertencimento aos diversos grupos sociais de então, a mulher era livre para acolher ou recusar a oferta feita pelo homem. Isso fica claro na leitura do *Tratado do Amor Cortês*. Entretanto, é necessário frisar que neste documento o aceite ou a recusa ocorre a partir da perspectiva da *possibilidade* e da *impossibilidade* do amor entre homem e mulher, considerando principalmente a condição social, sendo esta característica uma essencial. Ou seja, no *Tratado do Amor Cortês* apresentado por André

Capelão o amor só é possível entre pessoas de condições sociais iguais. Outras perspectivas que servem como parâmetro para a possibilidade ou a impossibilidade do amor entre o homem e a mulher é a mulher ser casada ou já estar com outro homem, o que torna impossível a realização do amor.

### 3. O Tratado do Amor Cortês

A composição do *Tratado do Amor Cortês* ocorreu por volta de 1186 localizado, portanto, no âmago do feudalismo. Por este motivo, sua narrativa é permeada por uma linguagem feudal, na qual a relação entre homens e mulheres imitam a principal relação política do contexto, entre senhores e vassalos, tudo desenvolvido na “corte do amor”. Neste sentido, a mulher ocupa o papel do senhor, inclusive com poder de decisão final, dependendo de sua condição social, e o homem ocupa o papel do vassalo, submisso e servidor do seu “senhor”, como podemos ver no seguinte fragmento: “Do fundo do coração, peço-vos clemência: considerai-me vosso *vassalo*, pois me dediquei unicamente a *vosso serviço*, e que minhas ações possam angariar as recompensas” (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 116).

Voltado para o âmbito feudal, o *Tratado* apresenta em seu conteúdo a participação de personagens presentes neste contexto: mulher da baixa nobreza, dama da pequena nobreza, mulher da alta nobreza, dama da alta nobreza, nobre, grande senhor, plebeu, plebeia. A doutrina exposta por André Capelão, portanto, tem uma inspiração aristocrática. No que diz respeito aos plebeus, são identificados como personagens que se dedicam ao comércio, embora estes sejam vistos como intrusos nestas relações, principalmente nos diálogos entre situações sociais diferentes. Em relação aos plebeus, por exemplo, no diálogo entre um plebeu e uma mulher da baixa nobreza encontramos as seguintes palavras:

Haverá audácia maior que a de um homem que, durante toda a semana, se aplica com todas as forças a auferir lucros de seu comércio e que, no sétimo dia, aproveita a folga para tentar apropriar-se dos presentes de amor, transgredir prescrições e anular diferenças sociais estabelecidas entre os homens desde a Antiguidade? (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 39).

Para Capelão, portanto, o amor cortês só é possível de ser concretizado entre pessoas da mesma categoria social e, neste caso, da nobreza. No caso acima, observamos um

comerciante, personagem de um grupo social que se fez presente cada vez mais, a partir do século XII, no contexto citadino medieval. No fragmento acima este mesmo personagem foi criticado por uma personagem da baixa nobreza por tentar ultrapassar barreiras sociais e realizar ações não devidas ao grupo social ao qual pertence. Este comportamento de rechaço social era muito comum na perspectiva teórica durante o Medievo, principalmente porque estamos diante de dois personagens de âmbitos territoriais distintos, o comerciante na cidade, a mulher da baixa nobreza no âmbito rural. Neste sentido, a literatura medieval pode ser vista como uma espécie de termômetro, através do qual observa-se constantemente exercício de críticas entre grupos sociais.

**Tabela 1**

Diálogos e possibilidades de realização do amor no *Tratado do Amor Cortês*

<b>Diálogos</b>	<b>Grau do amor</b>	<b>Possibilidade do amor cortês</b>	<b>Motivo</b>
Plebeu x Plebeia	4º	Possível	-
Plebeu x Mulher da baixa nobreza	1º	Esperança	Categorias sociais distintas
Plebeu x Mulher da alta nobreza	1º	Esperança	Categorias sociais distintas
Nobre x Plebeia	1º	Esperança	Categorias sociais distintas
Nobre x Mulher da nobreza	4º	Possível	-
Grande senhor x Plebeia	-	Impossível	Categorias sociais distintas
Grande senhor x Dama da pequena nobreza	-	Impossível	A dama já tem um amante
Grande senhor x Dama da alta nobreza	-	Impossível	A dama é casada

Indo um pouco além, observamos também que a impossibilidade do amor não se restringe às situações diferenças sociais, mas também de localização social. Por exemplo, para Capelão, é impossível a realização do amor entre camponeses, classificados como pertencentes ao mundo animal em seu comportamento:

Afirmamos que é perfeitamente impossível encontrar camponeses que sirvam na corte do Amor, pois eles são naturalmente levados a realizar as obras de Vênus como o cavalo e o mulo, que são ensinados pelo instinto natural (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 206-2017).

O amor cortês, portanto, fica restringido internamente às diferentes categorias sociais:

(...) continuo a afirmar que ninguém deve transpor os limites de sua condição; é dentro deles que todo homem de valor deve buscar o amor de uma mulher: um homem da classe média deve, pois, fazer-se amar por uma mulher da mesma classe;

é assim que a classe de cada um continuará intacta, e que todo homem verá recompensados os seus esforços (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 49).

Embora seja possível e permitido às pessoas de alta condição tomarem a iniciativa perante os de baixa condição, é à figura feminina que sempre cabe a decisão final. Além disso, a mulher no *Tratado do Amor Cortês*, independentemente de sua categoria social, demonstra sempre um comportamento prudente nos diálogos que estabelece com os personagens masculinos. Há, portanto, ao menos teoricamente, uma liberdade feminina na condução dos temas do amor e a decisão final, em alguns casos, cabe à mesma, como podemos observar nos fragmentos e seus respectivos diálogos a seguir:

*Diálogo entre um plebeu e uma mulher da baixa nobreza:*

(...) o Amor deu a toda mulher a liberdade de amar o pretendente que lhe agrade e de rechaçar aquele que não lhe agrade (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 42-43).

Assim, pois, o Amor deu à mulher liberdade de escolha: quando amada, pode amar também se quiser; se não quiser, nada a forçará (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 48).

*Diálogo entre um plebeu e uma mulher da alta nobreza:*

Tu, porém, miras além e pareces perseguir coisas outras que não são as que és digno de receber, pois, segundo dizes, pedes-me amor. Mas fujo do amor e recuso-me, particularmente, a amar um homem que pertença a uma classe bem inferior à minha, ainda que possuidor de virtudes infinitas (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 53).

*Diálogo entre um grande senhor e uma plebeia:*

Porque toda mulher, querendo, tem a liberdade de recusar o amor que lhe pedem e não poderá por isso ser acusada de estar cometendo qualquer injustiça, como afirmastes. Onde estará a injustiça de se recusar alguma coisa a alguém que a esteja pedindo? (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 106).

Além de ter a decisão final, as mulheres também são quem ensinam a doutrina do Amor:

*Diálogo entre um plebeu e uma mulher da alta nobreza:*

É extrema vossa cortesia em incitar-me abertamente a só realizar ações louváveis. Por esse motivo, percebendo que sois perfeita conhecedora da arte de amar, peço-

vos uma lição: que Vossa Graça se digne, pois, *ensinar-me o que se espera de um homem em matéria de amor*, ou seja, o que o torna perfeitamente digno de ser amado, porque, uma vez iniciado nesta arte, não poderei escusar-me de meus erros nem procurar desculpas para eles (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 57-58).

*Diálogo entre um grande senhor e uma dama da pequena nobreza:*

E, se eu tiver alguma falha na arte de amar, compete-me recorrer à arte de uma mulher de grande experiência ou de grande mérito, que possa remediar minha imperícia e ensinar-me com perfeição a doutrina do Amor (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 122).

#### **4. Como conservar o amor: os conselhos de André Capelão no *Tratado do Amor Cortês* (século XII)**

Os diálogos entre os personagens presentes na narrativa do *Tratado do Amor Cortês* apresentam alguns conselhos sobre conservar o amor, localizados principalmente na segunda parte da obra. No diálogo entre um plebeu e uma plebeia (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 24-36), como vimos na tabela 1 um amor possível, observamos três etapas as quais auxiliam ao amado na conquista: a primeira, a espera e iniciativa, a segunda o elogio, o terceiro o requisito, as quais podemos ver nos fragmentos a seguir:

**Espera e iniciativa:** (...) depois de cumprimentar a mulher, o homem deve deixar passar certo tempo para que esta, se quiser, fale antes. E se ela der início à conversação, terás boas razões para te alegrares se não fores um bom conversador, pois o que ela disser fornecerá ampla matéria para continuar o colóquio (...). De fato, ninguém deverá dar início a nenhuma conversa com mulher se não for audacioso e instruído nas coisas do amor. Mas se a mulher demorar muito para começar a falar, após um lapso de tempo razoável, deve-se dar início com habilidade à conversação (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 24).

**Elogio:** Ao te dar forma, o ser divino não poderia criar obra mais bem acabada: nada falta à tua beleza, nada à tua discrição; possuis tudo, mas só te falta uma coisa, parece-me: ainda não presenteaste ninguém com teu amor (...). E embora não acredites que és bela, convence-te da verdade de meu amor, pois para mim tua beleza é superior à de todas as outras mulheres. Até uma mulher feia parece lindíssima aos olhos de quem a ame (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 24-26).

**Requisitos:** Quem solicita o amor de mulher experiente precisa ser bem virtuoso e ter a seu favor grande número de boas ações (...). Portanto, antes de solicitar tal dádiva, esforça-te por realizar aquilo que te tornaria digno das recompensas que pedes (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 29-30).

No diálogo entre um plebeu e uma mulher da baixa nobreza (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 36-50), observamos a presença da esperança por parte do plebeu em realizar o amor juntamente com a dama. Embora conheça a impossibilidade desta realização, há na voz do plebeu a presença da esperança da realização do amor:

Ainda que me recuseis, enquanto viver não renunciarei a vosso amor, pois, mesmo que não obtenha os frutos que espero, resta-me a *esperança* que esgota na força de minha alma: é graças a ela que poderei viver na quietação do corpo, e um dia enfim, quem sabe, Deus vos inspirará remédios para o meu penar. (...). Só essas palavras mostram-me que minha *esperança* não é estéril, e peço a Deus que sempre vos preocupeis com a felicidade do meu coração e que minha nau encontre um porto de paz (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 50).

O discurso seguinte, entre um plebeu e uma mulher da alta nobreza (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 50-63), observamos também a presença da esperança por parte do homem. Entretanto, avançando um pouco mais que o diálogo anterior, observamos a consciência do plebeu na não realização do amor cortês com a dama da alta nobreza e, conseqüentemente, a solicitação do mesmo para que a dama possa lhe ensinar “o que se espera de um homem em matéria de amor”, evitando, dessa forma, a desistência direta e buscando uma forma de manter sua esperança. Reconhecendo que a mesma é uma “perfeita conhecedora da arte de amar”, o plebeu deseja conhecer o que o tornaria digno de ser amado, e mesmo assim não desiste do seu amor, mantendo-se na esperança.

**Desistência do plebeu e solicitação de ensino sobre o que se espera de um homem:** É extrema vossa cortesia em incitar-me abertamente a só realizar ações louváveis. Por esse motivo, percebendo que sois perfeita conhecedora da arte de amar, peço-vos uma lição: que Vossa Graça se digne, pois, *ensinar-me o que se espera de um homem em matéria de amor*, ou seja, o que o torna perfeitamente digno de ser amado, porque, uma vez iniciado nesta arte, não poderei escusar-me de meus erros nem procurar desculpas para eles (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 58).

**Informação sobre a não realização do amor entre um plebeu e uma mulher da alta nobreza:** Devo proferir mil agradecimentos a Vossa Dignidade pela bondade de explicar-me os artigos do amor com tanto zelo e ciência, e de revelar-me vossas

concepções sobre a matéria. Mas, ainda e sempre, *não deixo de pedir-vos a concessão da esperança pela qual anseio*, desde que eu tente, no futuro, realizar tudo o que me ensinastes (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 62).

O diálogo entre um nobre e uma plebeia (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 63-73) apresenta outras características de como se deve conquistar o amor. A novidade neste diálogo é que, embora quem esteja em uma categoria social superior, que é o homem, se coloque em uma posição inferior à mulher, que é uma plebeia, o homem deve cumprimentá-la de acordo com o seu uso, mantendo, portanto, seus comportamentos sociais. O mesmo podemos observar quando André Capelão destaca que as prerrogativas concedidas à nobreza têm valor mesmo no âmbito do amor cortês. Por fim, como vemos nos diálogos anteriores, há a necessidade da manutenção da esperança por parte do homem:

Se um nobre decidir conquistar uma plebeia, deverá cortejá-la falando do modo como segue. Antes, porém, deve cumprimentá-la de *acordo com seu uso*; em segundo lugar, se quiser (mesmo sem ser convidado), pode tomar assento junto dela, graças às prerrogativas que lhe são outorgadas por sua condição social mais elevada (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 63).

Para mim, este caso é de importância extrema, *e deixar-me partir sem me conceder a esperança de ser amado é o mesmo que me anunciar a morte*. Quando alguém pede prorrogação para dar uma resposta, costuma ser sinal de que o amor se vai, e é pequeno o tempo de que a Fortuna precisa, de ordinário, para mudar seu curso; portanto, despedindo-me sem esperanças estarás a condenar-me à morte próxima: depois, nenhum dos teus remédios poderá salvar-me, e merecerás o nome de homicida (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 72).

O diálogo entre um nobre e uma mulher da nobreza também é feito por personagens pertencentes à mesma categoria social (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 73-102) e, portanto, um amor cortês possível de acontecer:

Por me dedicares teus pensamentos em minha ausência e pretenderes estar a meu serviço em todas as ocasiões possíveis, *tens direito a todo o meu reconhecimento*. Eu também, por meu lado, pensarei de bom grado em ti quando estiveres ausente *e não me negarei a aceitar teus serviços em tempo e lugar oportunos: pois és homem tão notável e distinguido por tantas virtudes que a nenhuma mulher honraria o recusar-te*. Ademais, não quero que te contentes com escutar os ares, *mas podes ver-me em carne e osso e contemplar-me frente a frente* (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 75).

O diálogo entre um grande senhor e uma plebeia (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 102-112), obviamente, de acordo com as normas apresentadas por André Capelão, é impossível. E a própria plebeia lembra isso ao nobre, pois reconhece o seu lugar no âmbito social medieval e a impossibilidade de possuir as qualidades necessárias para realizar o amor:

(...) se eu vos concedesse meu amor e não encontrasse em vós as qualidades que esse sentimento exige – qualidades que não posso possuir, pois minha origem social se lhes impõe –, nós não poderíamos ser amantes por muito tempo. Por isso, é preferível abster-nos desde já a termos de nos arrepender depois de já comprometidos (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 103).

Uma vez que achais preferível uma recusa categórica a uma resposta que vos deixe na dúvida, realizo vosso desejo: *recuso vosso amor* (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 107).

No diálogo entre um grande senhor e uma dama da pequena nobreza (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 112-138) a impossibilidade se apresenta, pois a mesma é casada. Entretanto, a dama apresenta um conselho importante sobre como conquistar o amor de uma dama, apresentando seu pedido de forma segura:

**Regra de comportamento masculino para o primeiro encontro:** Um enamorado avisado e instruído nas regras do Amor não deve solicitar explicitamente que uma dama lhe conceda seus favores já na primeira entrevista com ela, não a tendo conhecido de modo algum antes, mas deve esmerar-se em fazê-la compreender com palavras disfarçadas e, em tudo o que disser, deve mostrar-se amável e cortês; em seguida, deve esforçar-se por agir de tal maneira que a mulher por ele amada tenha toda a razão de louvar-se de seus atos em sua ausência; em terceiro lugar, por fim, seu pedido deverá ser apresentado com mais segurança (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 121).

Por fim, o diálogo entre um grande senhor e uma dama da alta nobreza (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 138-194) também se apresenta impossível, pois a mesma já está comprometida. Entretanto, da mesma forma que o discurso anterior, a dama também apresenta um importante conselho, desta vez para as mulheres, que não devem ceder depressa demais aos desejos de um enamorado:

**Comportamento feminino:** Uma mulher que tenha alguma virtude não deve ceder depressa demais aos desejos de um enamorado, pois, caso se entregue afoitamente, desprezará o desprezo dele e depreciará o amor que ele por tanto tempo desejou; ao

passo que, se contemporizar, purificará os sentimentos que ele nutre por ela, se forem fingidos, e os livrará de tudo que possa destruí-lo. A mulher deve, pois, descobrir as virtudes de seu pretendente a partir de numerosas provas e assegurar-se de sua felicidade (Tratado do Amor Cortês, 2000, p. 179-180).

## Conclusão

Composta no século XII, a obra de André Capelão apresenta as regras do amor cortês e os preceitos que devem ser seguidos para a realização do mesmo pelos seus candidatos. Embora trate do amor em um contexto teórico, o *Tratado do Amor Cortês* coloca em cena a figura feminina com uma certa liderança em alguns aspectos desta relação. Não podemos esquecer que esta obra foi composta por um personagem masculino vinculado ao âmbito religioso, o que já implicaria, em um primeiro momento, na identificação de um certo filtro presente no *Tratado*.

De todas as formas, devemos nos ater à natureza própria do documento, ou seja, um tratado, que apresenta aspectos teórico comportamentais voltados para o âmbito da corte feudal: ele nos aproxima, portanto, somente de um aspecto teórico ideal do amor cortês. Nada mais que isso. Neste sentido, não podemos ver única e exclusivamente neste documento uma melhora da condição feminina no Medievo de uma forma efetiva, pois o mesmo trata apenas de regras de comportamento entre homens e mulheres. A análise destas propostas com outros tipos de documentação, como cartas, documentos privados, etc... nos faria ter uma ideia mais aproximada da condição feminina no Medievo sobre o aspecto das relações amorosas.

Através da identificação de diversos momentos na narrativa observamos que o autor estabelece na fala dos personagens femininos como que os homens deveriam se comportar para conquistar o valor necessário (entenda-se, neste caso, costumes, valores) para se lançar na conquista e ser valorado de forma positiva pela sua amada. Entretanto, trata-se de um amor excludente, onde somente categorias sociais de destaque, principalmente a nobreza, poderiam participar do mesmo. Tal aspecto aparece na obra devido ao seu contexto territorial de composição, ou seja, a corte real, que neste momento ainda se vinculava a um âmbito rural e cujo epicentro provavelmente seria a corte no castelo. Ademais, o amor cortês só era possível entre pessoas da mesma categoria social, como vimos na tabela apresentada anteriormente, sendo impossível em outras situações.

Neste sentido, compreende-se a linguagem utilizada no *Tratado*, ou seja, uma linguagem feudal, onde o amante tornava-se vassalo e colocava-se à disposição da dama, que neste processo tornava-se o senhor do mesmo. Portanto, ao menos em termos comportamentais em assumir papéis no desenrolar da narrativa, observamos que há uma imitação dos aspectos da sociedade de então fundamentado na relação feudal.

## Referências

### Fonte

*Legenda Áurea – vidas de santos (1253-1270)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

*Tratado do Amor Cortês* (André Capelão, c. 1165). São Paulo: Martins Fontes, 2000.

### Bibliografia

AURELL, Jaume y BURKE, Peter. Las tendencias recientes: del giro lingüístico a las historias alternativas. In: **Comprender el pasado. Una historia de la escritura y el pensamiento histórico** (Aurell, Jaume; Balmaceda, Catalina; Burke, Peter; Soza, Felipe). Madrid: Ediciones Akal, 2013, p. 287-340.

DUBY, Georges. O modelo cortês. In: **História das Mulheres. A Idade Média**. Organizadores: Georges Duby e Michelle Perrot. Porto: Edições Afrontamento, 1992, p. 331-351.

LALIENA CORBERA, Carlos. En el corazón del estado feudal: política dinástica y memoria femenina en el siglo XI. In: **Mujeres de la Edad Media: actividades políticas, socioeconómicas y culturales**. María del Carmen García Herrero y Cristina Pérez Galán (Coord.). Zaragoza: Institución Fernando el Católico, 2014, p. 13-36.

KLAPISCH-ZUBER, Christiane. Introdução. In: **História das Mulheres. A Idade Média**. Organizadores: Georges Duby e Michelle Perrot. Porto: Edições Afrontamento, 1992, p. 9-23.

KLAPISCH-ZUBER, Christiane. Masculino/feminino. In: LE GOFF, Jacques e SCHMITT, Jean-Claude (eds.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Vol. II. São Paulo: EDUSC, 2002, p. 137-150.

MACEDO, José Rivair. **A mulher na Idade Média**. São Paulo: Contexto, 2002.

OPTIZ, Claudia. O cotidiano da mulher no final da Idade Média. In: **História das Mulheres. A Idade Média**. Organizadores: Georges Duby e Michelle Perrot. Porto: Edições Afrontamento, 1992, p. 353-435.

PERNOUD, Régine. **O mito da Idade Média**. Lisboa: Publicações Europa-América, 1989.

PIPONNIER, Françoise. O universo feminino: espaços e objetos. In: **História das Mulheres. A Idade Média**. Organizadores: Georges Duby e Michelle Perrot. Porto: Edições Afrontamento, 1992, p. 441-459.

SÁNCHEZ PRIETO, Ana Belén. La educación de la mujer antes del año 1000. Es Dhuoda un caso único? **Educación XXI**, Vol. 13, Núm. 2, p. 69-94, 2010.

SCOTT, Joan. História das mulheres. In: **A escrita da História. Novas perspectivas**. Peter Burke (Org.). São Paulo: Editora Unesp, 1992, p. 63-95.

SPIEGEL, Gabrielle M. History, Historicism and the Social Logic of the Text. **Speculum** 65/1, p. 59-86, 1990.

VAUCHEZ, André. **A espiritualidade na Idade Média ocidental**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995.

Recebido em 03/ 11/ 2018

Aprovado em 21/ 12/ 2018